29º TROFÉU NACIONAL /10º CONCURSO INTERNACIONAL DE ACORDEÃO "Alcobaça 2026"

Integrado na **29ª SEMANA INTERNACIONAL DO ACORDEÃO**, que decorrerá entre 16 e 24 de Maio/2026, a **Associação de Acordeão de Portugal** organiza o **29.º Troféu Nacional / 10.º Concurso Internacional de Acordeão "Alcobaça 2026"**, nos dias 23 e 24 de Maio.
Este Regulamento estabelece as normas de participação, categorias, programas, avaliação e prémios.

REGULAMENTO GERAL

I. ÂMBITO DO CONCURSO

1) O Concurso é público, aberto a participantes portugueses e/ou estrangeiros residentes em Portugal (Troféu Nacional), todas as nacionalidades (Concurso Internacional) e terá lugar na cidade de Alcobaça nos dias 22 de Maio (Concerto de Abertura), 23 e 24 de Maio (provas e entrega de prémios) de 2026.

2) Todos os participantes portugueses e/ou residentes em Portugal, ao inscreverem-se, estão a fazê-lo para os 2 concursos (Nacional e Internacional) apenas tendo que atuar uma só vez na(s) categoria(s) selecionada(s) sendo feita, após as provas efetuadas, a ordenação classificativa em relação ao Troféu Nacional e em relação ao Concurso Internacional.

3) Independentemente da participação na categoria que pretende, o participante pode, também, concorrer ao PRÉMIO VITORINO MATONO.

4) Serão consideradas a Concurso, as seguintes categorias:
   a) SOLISTAS
   b) MÚSICA DE CÂMARA
   c) DUOS, TRIOS, QUARTETOS, etc. de Acordeão
   d) ORQUESTRAS

II. CATEGORIAS, IDADES, PROGRAMAS A APRESENTAR

CATEGORIAS A/B - INICIADO	A – Iniciado 1 – UMA PROVA	2 obras livres – pelo menos uma delas original para acordeão.	Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2025 tenham idade inferior ou igual a 9 anos.
	B – Iniciado 2 - DUAS PROVAS	1ª prova - 2 obras livres – sendo, pelo menos, uma delas original para acordeão. 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 6 minutos sendo, pelo menos, uma das obras original para acordeão.	
	Iniciado CONVERTOR A – UMA PROVA	2 obras livres – pelo menos uma delas original para acordeão.	
	Iniciado CONVERTOR B – DUAS PROVAS	1ª prova - 2 obras livres – sendo, pelo menos, uma delas original para acordeão. 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 6 minutos sendo, pelo menos, uma das obras original para acordeão.	
ATENÇÃO *Nas categorias A – Iniciado 1 e B – Iniciado 2, o participante terá de apresentar todo o programa em sistema STANDARD BASS.* *Nas categorias Convertor A e Convertor B, o participante terá de apresentar, pelo menos, uma partitura com sistema FREE BASS em todas as provas.*			

CATEGORIAS C/D - INFANTIL	C – Infantil 1 – UMA PROVA	2 obras livres – pelo menos uma delas original para acordeão.	Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2025 tenham a idade de 10, 11 ou 12 anos.
	D – Infantil 2 - DUAS PROVAS	1ª prova - 2 obras livres – sendo, pelo menos, uma delas original para acordeão. 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 8 minutos sendo, pelo menos, uma das obras original para acordeão.	
	Infantil CONVERTOR C – UMA PROVA	2 obras livres – pelo menos uma delas original para acordeão.	
	Infantil CONVERTOR D – DUAS PROVAS	1ª prova - 2 obras livres – sendo, pelo menos, uma delas original para acordeão. 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 8 minutos sendo, pelo menos, uma das obras original para acordeão.	
ATENÇÃO *Nas categorias C – Infantil 1 e D – Infantil 2, o participante terá de apresentar todo o programa em sistema STANDARD BASS.* *Nas categorias Convertor C e Convertor D, o participante terá de apresentar, pelo menos, uma partitura com sistema FREE BASS em todas as provas.*			

CATEGORIAS **E/F/G/H/I/J/L/M**	E – JUVENIL CONCERTO (Free bass) 2 PROVAS	1ª PROVA 2 obras de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão); EXCLUÍDA Época Barroca ou anterior; Prova com duração máxima de 10 minutos. 2ª PROVA Programa livre com duração máxima de 12 minutos; Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras – uma obra da Época Barroca e uma obra original para Acordeão	Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2025 tenham a idade de 13, 14 ou 15 anos.
	F – JUVENIL CONCERTO (Standard bass) 2 PROVAS	1ª PROVA 2 obras de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão); EXCLUÍDA Época Barroca ou anterior; Prova com duração máxima de 10 minutos. 2ª PROVA Programa livre com duração máxima de 12 minutos; Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores diferentes com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão).	
CATEGORIAS **E/F/G/H/I/J/L/M**	G – JÚNIOR CONCERTO (Free Bass) 2 PROVAS	1ª PROVA 2 obras de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão); EXCLUÍDA Época Barroca ou anterior; Prova com duração máxima de 12 minutos. 2ª PROVA Programa livre com duração máxima de 15 minutos; Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores e estilos diferentes. O programa tem de incluir 1 obra da Época Barroca e 1 obra original para Acordeão.	Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2025 tenham a idade de 16 ou 17 anos; ou 18 anos se feitos em 2026 até à data do Concurso podendo, neste caso, optar por participar na categoria júnior ou na categoria sénior.
	H – JÚNIOR CONCERTO (Standard Bass) 2 PROVAS	1ª PROVA 2 obras de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão); EXCLUÍDA Época Barroca ou anterior; Prova com duração máxima de 12 minutos. 2ª PROVA Programa livre com duração máxima de 15 minutos; Terão de ser apresentadas, no mínimo, 2 obras de autores e estilos diferentes, sendo uma delas original para Acordeão.	
CATEGORIAS **E/F/G/H/I/J/L/M**	**I – SÉNIOR CONCERTO** **(Free Bass)** **2 PROVAS** **PRÉMIO CIDADE DE ALCOBAÇA**	1ª PROVA 2 obras de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão); EXCLUÍDA Época Barroca ou anterior; Prova com duração máxima de 12 minutos. 2ª PROVA Programa livre com duração máxima de 18 minutos; Terão de ser apresentadas, no mínimo, 3 obras de autores e estilos diferentes. O programa tem de incluir: - 1 obra da Época Barroca; - 1 obra original para Acordeão; - 1 obra Contemporânea (séc. XX ou séc. XXI) original para Acordeão.	Concorrentes com idade igual ou superior a 18 anos.
	J – SÉNIOR CONCERTO (Standard bass) 2 PROVAS	1ª PROVA 2 obras de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão); EXCLUÍDA Época Barroca ou anterior; Prova com duração máxima de 12 minutos. 2ª PROVA Programa livre com duração máxima de 18 minutos; Terão de ser apresentadas, no mínimo, 3 obras de autores e estilos diferentes. O programa tem de incluir, pelo menos: - 1 obra original para Acordeão. - 1 obra Contemporânea (séc. XX ou séc. XXI) original para Acordeão.	
	L – LIVRE SOLISTA CONCERTO (Free Bass) 1 PROVA	Programa livre com uma só prova. Programa com mínimo de 2 obras, sendo pelo menos uma delas, original para Acordeão. Programa com duração máxima de 10 minutos de estilo concerto/clássico.	Sem limites de idade.
	M – LIVRE SOLISTA CONCERTO (Standard Bass) 1 PROVA	Programa livre com uma só prova. Programa com mínimo de 2 obras, sendo pelo menos uma delas, original para Acordeão. Programa com duração máxima de 10 minutos de estilo concerto/clássico.	

ATENÇÃO

Nas categorias E, G, I e L, pelo menos uma das obras de cada prova terá de ser apresentada com Acordeão com Sistema FREE BASS.

Nas categorias F, H, J e M, todo o programa terá de ser executado apenas e só em Acordeão com Sistema STANDARD BASS.

CATEGORIAS N/O/P/Q/R/S **e** **PRÉMIO VITORINO MATONO**	N – JUVENIL VARIÉTÉ	Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos. Estilo Popular/Ligeiro.	Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2025 tenham a idade de 13, 14 ou 15 anos.
	O – JÚNIOR VARIÉTÉ	Programa livre com uma só prova com duração máxima de 9 minutos. Estilo Popular/Ligeiro.	Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2025 tenham a idade de 16 ou 17 anos; ou 18 anos se feitos em 2026 até à data do Concurso podendo, neste caso, optar por participar na categoria júnior variété ou na categoria sénior variété.
	P – SÉNIOR VARIÉTÉ	Programa livre com uma só prova com duração máxima de 10 minutos. Estilo Popular/Ligeiro.	Concorrentes com idade igual ou superior a 18 anos.
	Q – LIVRE SOLISTA VARIÉTÉ	Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos. Estilo Popular/Ligeiro.	Sem limites de idade.
CATEGORIAS N/O/P/Q/R/S **e** **PRÉMIO VITORINO MATONO**	R – PRÉMIO CONTEMPORÂNEO XX / XXI JÚNIOR	1 PROVA Apresentação de **duas** obras originais para Acordeão – 1 obra escrita no séc. XX e 1 obra escrita no séc. XXI.	Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2025 tenham idade inferior a 18 anos; ou 18 anos se feitos em 2026 até à data do Concurso podendo, neste caso, optar por participar nesta categoria ou na categoria S.
	S – PRÉMIO CONTEMPORÂNEO XX / XXI SÉNIOR	1 PROVA Apresentação de **duas** obras originais para Acordeão – 1 obra escrita no séc. XX e 1 obra escrita no séc. XXI.	Concorrentes com idade igual ou superior a 18 anos.
	PRÉMIO VITORINO MATONO	Apresentação de uma obra da autoria do Professor Vitorino Matono. (Lista de obras em anexo).	Solistas sem limites de idade.

GRUPOS

CATEGORIAS **Música de Câmara / Ensemble** **Duos** **Trios, Quartetos, etc. de Acordeão** **Orquestra 1** **Orquestra 2**	MÚSICA DE CÂMARA ENSEMBLE	Programa com duração máxima de 10 minutos.	Sem limites de idade. Pelo menos um dos elementos participa como acordeonista.
	DUO A	Programa com duração máxima de 10 minutos.	Um dos elementos tem até 12 anos de idade em 31 de Dezembro de 2025.
	DUO B	Programa com duração máxima de 10 minutos.	Um dos elementos tem entre 13 e 17 anos de idade em 31 de Dezembro de 2025.
	DUO C	Programa com duração máxima de 10 minutos.	Os dois elementos têm idade igual ou superior a 18 anos.
	TRIOS, QUARTETOS, ETC.	Programa com duração máxima de 10 minutos.	Sem limites de idade.
	ORQUESTRA 1	Programa com duração máxima de 15 minutos (programa totalmente preenchido com obras de estilo *"clássico/concerto"*).	Sem limites de idade. Consideram-se como Orquestras os grupos de 10 ou mais de 10 elementos, que integrem, pelo menos, 1 acordeonista.
	ORQUESTRA 2	Programa com duração máxima de 15 minutos (programa total ou maioritariamente preenchido com obras de estilo *"popular/ligeiro"*).	Sem limites de idade. Consideram-se como Orquestras os grupos de 10 ou mais de 10 elementos, que integrem, pelo menos, 1 acordeonista.

III. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

1) O Júri será composto por professores e músicos de reconhecido mérito, maioritariamente da área do acordeão.
2) Serão avaliados:
   a. Expressão musical;
   b. Técnica e controlo do fole;
   c. Qualidade sonora;
   d. Regularidade rítmica;
   e. Grau de dificuldade do repertório.
3) As decisões do Júri são **definitivas e inapeláveis**.

IV. PARTICIPAÇÃO

Os participantes poderão apresentar-se na categoria correspondente à sua idade ou noutra superior, mas nunca em categoria inferior.

1) Nesta edição, os concorrentes não poderão participar em categoria inferior àquela em que participaram na edição do ano 2025.

2) Todos os concorrentes poderão participar em todas as categorias para que reúnam as necessárias condições e que cumpram o ponto anterior.

3) ATENÇÃO: Nenhum participante poderá repetir , em categorias diferentes, a(s) peça(s)/programa(s) apresentadas ou a apresentar (exceção para o Prémio Vitorino Matono).

V. TRANSIÇÃO E CONDIÇÕES

Nas categorias INICIADO E INFANTIL que tenham 2 provas, todos os concorrentes transitarão da primeira para a segunda prova.

1) Se um concorrente, por sua própria decisão/vontade não atuar na segunda prova, será desclassificado.

2) A ordem de interpretação das obras no concurso, será assinalada pelo participante no seu boletim de inscrição (podendo alterar essa ordem comunicando à organização até 1 mês antes das provas) mas nunca alterando as obras declaradas nesse boletim.

VI. INSCRIÇÕES

1) Para a inscrição, deverá preencher-se o boletim constante no site www.asacord.com (ou o boletim que segue em anexo) e enviar por email para:
Info.asacord@gmail.com

2) Todos os participantes solistas deverão enviar, juntamente com o boletim de inscrição, um documento comprovativo da sua idade e uma fotografia com acordeão.

3) O pagamento da participação deverá ser feito no dia de prestação de prova, sendo o valor a pagar indicado no **PONTO VIII**.

4) **O prazo de inscrição terminará, impreterivelmente, no dia 25 de Abril de 2026**.

5) Os programas a apresentar pelos candidatos serão, após receção dos boletins de inscrição, objeto de análise técnica, entendendo-se desta forma, fazer uma avaliação quanto ao estilo em que se inserem as partituras – ligeiro ou concerto – e o seu nível de dificuldade.

6) Deverão ser apresentadas 2 cópias das partituras ou programas, devidamente encadernadas, até 30 minutos antes da prestação de provas. Uma das cópias ficará na posse da organização do Concurso.

VII. PRÉMIOS

1) Os vencedores das categorias solistas e das categorias Música de Câmara, Duos, Trios, Quartetos, etc. receberão: 1 Troféu Artístico e 1 Diploma.

2) O vencedor da **Categoria I – Sénior Concerto – "PRÉMIO CIDADE DE ALCOBAÇA"** receberá: 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 500,00 €.

   Se o concorrente vencedor desta categoria for de um país europeu, receberá o PRÉMIO INTERNACIONAL que consistirá na participação num concerto integrado na 30ª SEMANA INTERNACIONAL DO ACORDEÃO "Alcobaça 2027" com *cachet*, viagem e estadia pagas pela organização e, também, um convite para que participe num concerto integrado no Festival ACCORDÉONS-NOUS a realizar na cidade belga de Mons, com *cachet* definido pelo organizador belga; a Associação de Acordeão de Portugal oferecerá uma bolsa de estudo no valor de 250,00 €, no caso de se concretizar esta participação. A estadia será oferecida pela organização do Festival Accordéons-Nous.

3) O 2º classificado da Categoria I – Sénior Concerto ("Prémio Cidade de Alcobaça), receberá 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 200,00 €.

4) O vencedor da **Categoria G – Júnior Concerto** – receberá o Prémio ACORDEONATA – Pigini Portugal que consiste num Voucher no valor de 200,00 € como desconto para eventual aquisição de um acordeão da marca Pigini comprado na Acordeonata.

5) O vencedor da **Categoria E – Juvenil Concerto** – receberá o Prémio ACORDEONATA – Pigini Portugal que consiste num Voucher no valor de 200,00 € como desconto para eventual aquisição de um acordeão da marca Pigini comprado na Acordeonata.

6) O vencedor da **Categoria P – Sénior Variété** – receberá 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 100,00 €.
Se o vencedor desta categoria for de um País europeu, receberá o Prémio SEMANA INTERNACIONAL que consistirá na participação num concerto integrado na 30ª SEMANA INTERNACIONAL DO ACORDEÃO "Alcobaça 2027" com *cachet*, viagem e estadia pagas pela organização.

7) Na Categoria Orquestras, o grupo vencedor receberá 1 Troféu e 1 Diploma. Todos os elementos integrantes do Grupo receberão 1 Diploma.

8) O primeiro classificado do Prémio Vitorino Matono receberá 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 50,00 €.

9) A entrega de Diplomas/Prémios decorrerá na cerimónia destacada para o efeito (dia 24 de Maio – 15,30h – Concerto Final).

10) A presença do(s) concorrente(s) <u>é obrigatória</u> no Concerto Final (24 de Maio/2026) pelo que a sua não comparência impedirá a entrega do(s) Diploma(s)/Prémio(s) a que tenham direito.

11) Só o(s) concorrente(s) poderá(ão) receber os respetivos Diplomas/Prémios atribuídos durante a Cerimónia de Entrega de prémios que terá lugar às 15,30h do dia 24 de Maio/2026, no Cine-Teatro de Alcobaça.

VIII. <u>VALORES A PAGAR NO DIA DE PARTICIPAÇÃO</u>

CATEGORIA INICIADO	**25,00 €**
CATEGORIA INFANTIL	
CATEGORIA JUVENIL CONCERTO	**30,00 €**
CATEGORIA JÚNIOR CONCERTO	
CATEGORIA SÉNIOR CONCERTO	
CATEGORIA JUVENIL VARIÉTÉ	**25,00 €**
CATEGORIA JÚNIOR VARIÉTÉ	
CATEGORIA SÉNIOR VARIÉTÉ	
CATEGORIAS LIVRES	
PRÉMIO VITORINO MATONO	**20,00 €**
ENSEMBLE	
MÚSICA DE CÂMARA	**30,00 € (total)**
DUOS	
TRIOS	
QUARTETOS	
QUINTETOS, etc.	
ORQUESTRAS	**40,00 € (total)**

XIX. ACEITAÇÃO

1) Todos os concorrentes, para poderem participar, terão de aceitar todos os pontos do presente regulamento. A infração a este regulamento poderá ser motivo para eventual desclassificação.

2) A organização reserva-se o direito de admissão dos concorrentes.

3) A participação implica a aceitação integral do presente Regulamento, incluindo autorização para captação e divulgação audiovisual.

4) Este Regulamento revoga versões anteriores.

+351 917 255 951
info.asacord@gmail.com
www.asacord.com

Qualquer esclarecimento poderá ser feito pelo contacto telefónico (+351 917255951) ou pelo email da Associação de Acordeão de Portugal (info.asacord@gmail.com)

Informação adicional sempre disponível no *website* da Associação de Acordeão de Portugal em

www.asacord.com

ORGANIZAÇÃO

Associação de Acordeão de Portugal

ASSOCIAÇÃO DE ACORDEÃO PORTUGAL

Município de Alcobaça

ALCOBAÇA
Dê lugar ao Amor

Orquestra Típica e Coral de Alcobaça

APOIOS

União de Freguesias de Alcobaça e Vestiaria

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCOBAÇA E VESTIARIA

Pigini Accordions

PIGINI accordions

Acordeonata – Pigini Portugal

Acordeonata
PIGINI PORTUGAL
EXCELSIOR PORTUGAL
Representante Exclusivo

OBRAS DO PROFESSOR VITORINO MATONO

AMÊNDOAS ALGARVIAS
AMOR CAMPESTRE
BORBOLETA BEIJA AS FLORES QUE DEUS LHE DEU
CAPRICHO ESLAVO
CORRIDINHO DE AVIS
CORRIDINHO DO MONTINHO
COSTA D'OURO
DEDOS DE OIRO
DO SOBRAL À ARRUDA
ENTRE PARREIRAS
ESTRELAS DO MEIO DIA
FAISÃO
FANTASIA CIGANA
FANTASIA MUSETTE
FESTA NA SERRA
FESTIVALHOMENAGEM AO TANGO
OLHÃO VIRADO AO MAR
PANORAMAS DE PORTUGAL
RECORDAÇÕES DE AVIS
RITMOS DO SUL
SEVILHA TERRA DE SOL
TARDES DE VILA FRANCA
VALSA ROMÂNTICA